



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO N.º 109/95

Autor VEREADOR DARLEI GONÇALVES BRAGA

Assunto "FICA O PREFEITO MUNICIPAL AUTORIZADO A FAZER UMA CRECHE
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Apresentado em _____ de _____ de 19____

Rejeitado em _____ de _____ de 19____

Aprovado em _____ de _____ de 19____

lo o autógrafo em _____ de _____ de 19____

a Sanção sob protocolo em _____ de _____ de 19____, pelo ofício n.º _____

nado em _____ de _____ de 19____

lgado em _____ de _____ de 19____

parcial em _____ de _____ de 19____

Total em _____ de _____ de 19____

ado em _____ de _____ de 19____

ção n.º _____

ado em _____ de _____ de 19____ no _____

Secretaria, Japeri _____ de _____ de 19____



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CAMARA MUNICIPAL
DE JAPERI

PROTOCOLO

Em 16 / 10 / 1995

N.º 109 L.º 003 Fls. 011 v

PROJETO DE LEI Nº

" Fica o Prefeito Municipal autorizado a fazer uma Creche e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES

LEGAIS

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a fazer uma CRECHE no bairro NOVA BELÉM, situado em Japeri.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, 10 de Outubro de 1995.


DARLEI GONÇALVES BRAGA

VEREADOR

VICE PRESIDENTE

LÍDER DO PL

LIDO NO EXPEDIENTE
Em 18/10/95

APROVADO EM 1.ª DISCUSSÃO
Em 06/11/95

APROVADO EM 2.ª DISCUSSÃO
Em 08/11/95

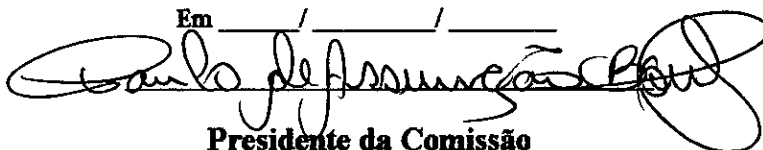
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Projeto n: 209/95

Autor: DARLEI GONÇALVES BRAGA

Designo Relator o Vereador

Em ____/____/____



Presidente da Comissão

O Projeto em tela, de autoria do _____

VEREADOR DARLEI GONÇALVES BRAGA

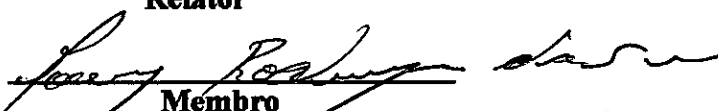
_____, cuja ementa é "FICA O PREFEITO MUNICIPAL
AUTORIZADO A FAZER UMA CRECHE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável tendo em vista não se constatar qualquer infringência quanto a sua constitucionalidade, justiça e redação final.

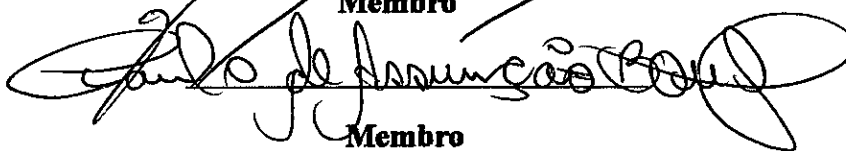
E sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo .

Japeri, ____/____/____

Relator



Membro



Membro

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇA, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO
FINANCEIRA
E TOMADA DE CONTA

Projeto n: 109/95

Autor: DARLEI GONÇALVES BRAGA

Designo Relator o Vereador

Valdeci Alves Moraes

Em / /

Presidente

O Projeto em tela de autoria do VEREADOR DARLEI GONÇALVES
BRAGA, cuja ementa é: "FICA O PREFEITO
MUNICIPAL AUTORIZADO A FAZER UMA CRECHE E DÁ OUTRAS PROVI
DÊNCIAS".

apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável pois aponta os recursos
orçamentários financeiros para ocorrer as despesas dele decorrente.

Japen, / /

Valdeci Alves Moraes
Relator

Marina de Almeida
Membro

Membro